CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 337
Data: 23/01/2018 Horário: 13:37
Legislativo - REQ 195/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI

0 8 AGO. 2018

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 195 /2018
(Vereador Ivanilson Marinho)

*A regularização fundiária do **setor Jardim Medeiros,** visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao ***Secretário de Desenvolvimento Urbano, a regularização fundiária do setor Jardim Medeiros, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno ás reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do **setor Jardim Medeiros,** aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

André Caixeta
Vereador - PSB

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Cláudio do Trevo
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PRO

Mirian Lustosa
Vereadora

César da Farmácia
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador

VALDOMIRO RODRIGUES
Vereador